## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1015730-30.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Rafael Augusto de Outeiro Rigo
Requerido: Banco Santander Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Cumpra-se o V. acórdão.

Homologo para que produza os legais efeitos o acordo constante de fls. 313/314 destes autos de indenização requerido por Rafael Augusto de Outeiro Rigo contra Banco Santander Brasil S/A, nos termos do artigo 487, III, "b" do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 20 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA